



**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO LIVRE DE EXTENSÃO  
“INTRODUÇÃO A SEGURANÇA CIBERNÉTICA”, EDITAL Nº 15/ 2020.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano- Campus Petrolina, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria D.O.U Nº 187/2020 ,publicada em 03 de março de 2020, torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para o curso livre de extensão “ **Introdução a Segurança Cibernética**”, conforme o disposto a seguir:

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1-** O presente Edital orienta e regulamenta procedimentos para a realização de inscrições para o **curso Livre de Extensão: Introdução a Segurança Cibernética**”, com carga horária de **15h**, do *Campus* Petrolina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano (IF Sertão - PE). “Este Edital atende as exigências do Parecer n.00083/2017/PROC/PFIFsertão PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017”.

**1.2-** O curso livre de extensão trata-se de uma capacitação com curta duração e pode atender a público variado, de acordo com seu projeto pedagógico. Todos os participantes, ao final do curso, que obtiverem frequência mínima de 75% receberão certificados.

**1.3 –** A oferta do curso é uma parceria com a Cisco Networking Academy: programa de responsabilidade social da Cisco, levando àqueles que se filiam ao programa, a possibilidade de construir uma carreira com ótimas habilidades em diversos segmentos na área de tecnologia. O programa de educação da Cisco, juntamente com seus parceiros proporcionam educação de milhares de estudantes ao redor do mundo, combinando o poder da tecnologia juntamente com a colaboração humana.

**1.4 –** O curso possui como objetivo propiciar conhecimento aos participantes sobre as principais ameaças, ataques e vulnerabilidades existentes na internet bem como os procedimentos básicos de proteção pessoal e conhecer os principais equipamentos e metodologias utilizadas pelas empresas para proteção dos ataques cibernéticos.



## 2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 O presente edital destina 60 vagas para o curso livre de extensão **Introdução a Segurança Cibernética**.

## 3. DO PÚBLICO ALVO

3.1 As vagas serão destinadas candidatos interessados na temática que atendam os requisitos dispostos no item 4.1.

## 4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO CURSO

4.1-Para se inscrever e participar do curso o participante deverá atender os seguintes requisitos:

- a) Possuir no mínimo Ensino Médio Incompleto;
- b) Possuir acesso a internet;
- c) Possuir conhecimento de informática básica( internet, redes sociais, e-mail e serviços online);
- d) Possuir disponibilidade para acessar o ambiente virtual no dia e horário determinados neste edital.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas através de formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/8duygJwfxXmmytot9> , no período de **22/10/2020 a 31/10/2020**.

5.2 O candidato deverá preencher as informações solicitadas no formulário eletrônico e anexar, exclusivamente em formato PDF, os seguintes documentos:

### 5.2.1 Documentação obrigatória:

- a) RG (frente e verso) e CPF;
- b) Comprovante de escolaridade.

### 5.2.2 Documentação não obrigatória:



a) Certificado de participação em eventos/cursos , em qualquer área, promovido pelo IF Sertão-PE.

**5.3** A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IF SERTÃO-PE Campus Petrolina, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**5.4** Os documentos enviados para a efetivação da inscrição devem estar legíveis, e submetidos em formato .pdf . Cabe ao candidato(a) a conferência dos documentos antes do envio. É de inteira responsabilidade do candidato a correta submissão dos documentos.

## 6. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

**6.1** As aulas terão início no dia **12 de novembro/2020** e término no dia **04 de dezembro/2020**.

**6.2** Será ofertada uma turma, conforme quadro descritivo a seguir:

### QUADRO Nº 01– TURNO, HORÁRIO, DIA LETIVO E LOCAL DAS AULAS

Turma	TURNO	HORÁRIO	DIA LETIVO	LOCAL DAS AULAS
turma única	vespertino	16:00 às 18:00	Quinta (aula síncrona)	Ambiente Virtual

**6.3** Todo o curso será on-line com aulas síncronas e assíncronas. As aulas síncronas ocorrerão as quintas-feiras e as aulas assíncronas poderão ser acessadas conforme disponibilidade do participante, respeitando o cronograma de realização do curso.

**6.4** Os candidatos selecionados receberão via e-mail orientações sobre acesso ao ambiente virtual logo após a divulgação do resultado final.

## 7. DO PROCESSO SELETIVO

**7.1** O processo seletivo será realizado em uma única fase e corresponde a análise da documentação descrita no item 5.2



**7.2** Para fins de classificação será utilizada a pontuação obtida com a apresentação dos documentos conforme Quadro N° 02 - Pontuação dos Documentos para a Classificação.

QUADRO N° 02 – PONTUAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA A CLASSIFICAÇÃO

ITEM	REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Comprovante de escolaridade (instituição pública)	10 pontos
03	Comprovante de escolaridade (instituição privada)	08 pontos
03	Participação em eventos/cursos , em qualquer área, promovido pelo IF Sertão-PE. (Cada certificado vale 1,0 ponto)	05 pontos

**7.3** Serão utilizados como critério de desempate os seguintes itens:

- a) Maior idade.
- b) Ordem de inscrição

**7.4** Caso não ocorra o preenchimento total das vagas ofertadas todos os candidatos inscritos neste certame que atendam aos requisitos do item 4.1 e 5.2.1 serão considerados classificados e a lista dos inscritos será divulgada em ordem alfabética.

**7.5** Havendo candidatos além das vagas oferecidas, esses formarão a lista de espera para preenchimento de vagas.

**7.7** Todos os candidatos selecionados estarão aptos para iniciar sua participação do curso, conforme cronograma previsto no edital.

**7.7** O candidato será eliminado do processo seletivo, em qualquer tempo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis se:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) Utilizar de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;



- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo.
- f) Não atender ao item 4.1 e não anexar no formulário eletrônico a documentação comprobatória descrita no item 5.2.1.

## 8. DO RESULTADO

**8.1 O resultado parcial** será divulgado no dia **06/11/2020** no site do IF SERTÃO-PE ( <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/pet-editais> ).

**8.2 O resultado final** será divulgado no dia **10/11/2020** no site do IF SERTÃO-PE ( <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/pet-editais> ).

## 9. DOS RECURSOS

**9.1** Caso tenha sua inscrição indeferida o candidato, se desejar, poderá enviar recurso após a divulgação do resultado parcial, conforme prazo estabelecido no cronograma (item 11)

**9.2** O recurso devidamente fundamentado deverá ser enviado exclusivamente por e-mail para [cp.cgex@ifsertao-pe.edu.br](mailto:cp.cgex@ifsertao-pe.edu.br), com o assunto: RECURSO AO EDITAL N° 15/2020.

**9.3** Não será permitido acrescentar qualquer documento na interposição de recursos

**9.4.** Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste edital.

## 10. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

a) Segurança cibernética ( Definir dados pessoais ; Explicar por que dados pessoais são lucrativos para hacker; Descrever os tipos de dados usados por governos e organizações ; Descrever o impacto de uma violação de segurança; Descrever as características e os motivos de um invasor; Descrever a guerra cibernética)

b) Ataques, conceitos e técnicas ( Explicar como uma vulnerabilidade de segurança é explorada; Identificar exemplos de vulnerabilidades de segurança; Descrever os tipos de malware e seus



sintomas; Descrever métodos de infiltração; Descrever métodos usados para negar serviço; Descrever um ataque combinado; Descrever a importância da redução de impacto.

c) Proteção de dados e privacidade (Explicar como proteger seus dispositivos e rede; Descrever procedimentos seguros para manutenção de dados; Descrever métodos de autenticação fortes; Descrever comportamentos online seguros)

d) Proteção da empresa ( Descrever os vários tipos de firewalls; Descrever diferentes tipos de dispositivos de segurança; Descrever métodos diferentes de detecção de ataques em tempo real; Descrever métodos de detecção de malware; Descrever as práticas recomendadas de segurança para organizações; Definir o termo botnet; Definir o termo kill chain)

e) Futuro na segurança cibernética (Descrever as questões legais e éticas enfrentadas por um profissional de segurança cibernética.

## 11. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Período de inscrição	22/10 à 31/10/2020
Resultado parcial	06/11/2020
Recursos	09/11/2020
Resultado final	10/11/2020
Início do Curso	12/ 11/ 2020
Previsão de término do curso	04/12/2020

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**12.1** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados do Processo Seletivo e eventuais alterações ou retificações deste edital, por meio do endereço eletrônico do IF SERTÃO-PE.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – *CAMPUS* PETROLINA  
COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO

---

**12.2** A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

**12.3** O IF SERTÃO-PE não se responsabiliza por arquivos corrompidos ou danificados enviados pelo candidato.

**12.4** Os dias previstos para aulas poderão ser alterados em função da disponibilidade da estrutura Campus Petrolina e dos professores.

**12.5** O IF SERTÃO-PE se reserva o direito de realizar o curso com no mínimo 50% dos candidatos inscritos e matriculados, considerando o número de vagas ofertadas.

**12.6** Somente poderá participar do curso o candidato que tiver participado do processo seletivo e enviado documentação comprobatória.

**12.7** Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Coordenação Geral de Extensão, Direção Geral e se necessário, encaminhados, à Pró - Reitoria de Extensão e Cultura do IF SERTÃO-PE.

**12.8** Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Petrolina-PE, 22 de outubro de 2020.

Fabiano de Almeida Marinho  
Diretor Geral